



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI

Praça São Sebastião, nº 01, Centro, Mucurici-ES – CEP: 29880-000
Telefones (27) 3751-1106 - 3751-1103

LEI Nº 463

Dispõe sobre abertura de **Crédito Especial**.

O Presidente da Câmara Municipal de Mucurici – ES faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um **Crédito Especial** no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado a conceder um **Auxílio para Equipamentos e Instalações ao HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOÃO BATISTA**, CNPJ Nº 00.307.129/0001-47.

Art. 2º - O recurso para abertura do Crédito Especial acima, será da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:
050002-1236100161.029.344905100000 R\$ 50.000,00.

Art. 3º - Por força do art. 46, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, o Decreto que abrir o Crédito Especial, indicará a classificação da despesa até onde for possível.

0

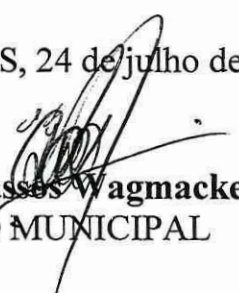


PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI

Praça São Sebastião, nº 01, Centro, Mucurici-ES – CEP: 29880-000
Telefones (27) 3751-1106 - 3751-1103

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mucurici-ES, 24 de julho de 2007.


Atanael Passos Wagnacker
PREFEITO MUNICIPAL